



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 68/2023

Projeto de Lei nº 63/2023

Autoria dos Vereadores Renato Zucoloto e Igor Oliveira

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “**FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO**”, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2023.



FRANCO FERRO
Presidente